



PORTARIA Nº. 140/2019,

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, de 11 de 2019

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **EVERTON LACERDA SILVA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **EVERTON LACERDA SILVA**, matrícula nº. 6392, portador do CPF: nº. 882.092.101.49, com o cargo de **Mecânico**, lotada na Secretaria Municipal de Cidade, pelo período de 02 (dois) anos, sendo a referida licença gozada a partir de 01/11/2019 a 31/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de novembro de 2019.

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal